

Revista Brasileira de Comércio Exterior

RBCCE

A revista da FUNCEX

Ano XXXII

134

Janeiro/Fevereiro
e Março de 2018

POLÍTICA & ECONOMIA

Economias latino-americanas iniciam
2018 em velocidade de cruzeiro

RESERVAS INTERNACIONAIS

Nível adequado, custo fiscal de carregamento
e uso no resgate da dívida pública

Abertura comercial e produtividade

Política Industrial

Avaliação da experiência brasileira



FUNCEX



fundação
centro de estudos
do comércio
exterior

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

2 EDITORIAL

Políticas em debate

Ricardo Markwald

4 AMÉRICA LATINA

As economias latino-americanas enfrentam encruzilhadas políticas em 2018

Otaviano Canuto

8 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nível adequado, custo fiscal de carregamento e uso no resgate da dívida pública

Josué Alfredo Pellegrini

32 ABERTURA COMERCIAL

Abertura comercial e produtividade

Lia Baker Valls Pereira

50 POLÍTICA INDUSTRIAL

A experiência brasileira de política industrial: uma avaliação

Eduardo Augusto Guimarães, Pedro da Motta Veiga e Sandra Polónia Rios

Abertura comercial e produtividade



Lia Baker Valls
Pereira

Lia Baker Valls Pereira
é do IBRE (FGV) e UERJ

O baixo grau de abertura do Brasil é um dos fatores que contribui para a queda na produtividade da economia. Em consequência, uma política de liberalização comercial deveria fazer parte de um programa destinado a promover o crescimento do país (Bacha, 2013, 2016).

O elo entre liberalização comercial e produtividade é, no entanto, um dos pontos de dissenso na literatura econômica (Cavalcante e De Negri, 2015). A experiência de diversos países na década de 1990 mostrou que programas de abertura comercial não garantem necessariamente o aumento de produtividade (Banco Mundial, 2005). O comércio melhora a produtividade total da economia, mas seu efeito varia entre setores e, portanto, nem todos se beneficiam dessa melhora (Obstfeld, 2016). Observamos, porém, que nenhum estudo concluiu que “fechar” a economia eleva a produtividade. No caso brasileiro, as evidências empíricas levam a conclusões similares. A maioria dos estudos encontra relações positivas entre liberalização das importações e produtividade, mas a direção da causalidade e a influência de outros fatores nessa relação não são consensuais.

Parte-se da hipótese de que elevar o grau da abertura comercial do Brasil não é condição suficiente para o aumento da produtividade da economia brasileira, mas é condição necessária. A abertura ao comércio é um componente que ganhou relevância na agenda da produtividade em um mundo em que a fragmentação da produção ao nível regional ou global tende a ser a norma e, logo, requer diminuição das barreiras comerciais. Imediatamente, contudo, algumas questões se impõem. Como proceder para implementar um programa de liberalização comercial? Uma reforma unilateral como a realizada em 1990 ou uma abertura negociada através de acordos comerciais? Qual a justificativa para um programa de liberalização comercial em um momento em que crescem as críticas ao processo de abertura comercial e financeira?

O objetivo deste texto é contribuir para o debate sobre a proposta de uma nova rodada de liberalização como um dos componentes da agenda de reformas tendente ao aumento da produtividade da economia brasileira.

Além desta introdução, o texto está organizado da seguinte forma: a segunda seção apresenta indicadores descritivos da estrutura da política de proteção comercial brasileira. Ressalta-se que os indicadores mostram uma interrupção do processo de liberalização do Brasil em comparação com outras economias em desenvolvimento.

A terceira seção destaca alguns estudos sobre a relação entre liberalização e produtividade. O debate tradicional trata do comércio de mercadorias. Observa-se, porém, que outros temas que fazem parte dos estudos sobre produtividade,



vés da opção unilateral ou pela via dos acordos preferenciais de comércio, dado o objetivo de melhora da produtividade. Nesse contexto, também é incluída a questão sobre o papel das políticas públicas como forma de atenuar os custos de ajustamento associados aos efeitos distributivos dos processos de liberalização. A quinta seção conclui o artigo.

INDICADORES DA PROTEÇÃO COMERCIAL NO BRASIL

A análise da proteção comercial no Brasil pode ser realizada a partir de dois grupos de indicadores. O primeiro são indicadores *ex-post* que descrevem o desempenho dos fluxos comerciais e o segundo são indicadores sobre a estrutura da política comercial.

No primeiro grupo, a literatura destaca o indicador do grau de abertura da economia – participação da soma das exportações e importações no produto interno bruto do país (PIB). No caso do Brasil, o indicador alcança 25% e mostra uma economia fechada se comparada com as maiores economias da América Latina (México 66%) e países BRICS (por exemplo, Índia, 54%), conforme mostra o Gráfico 1.

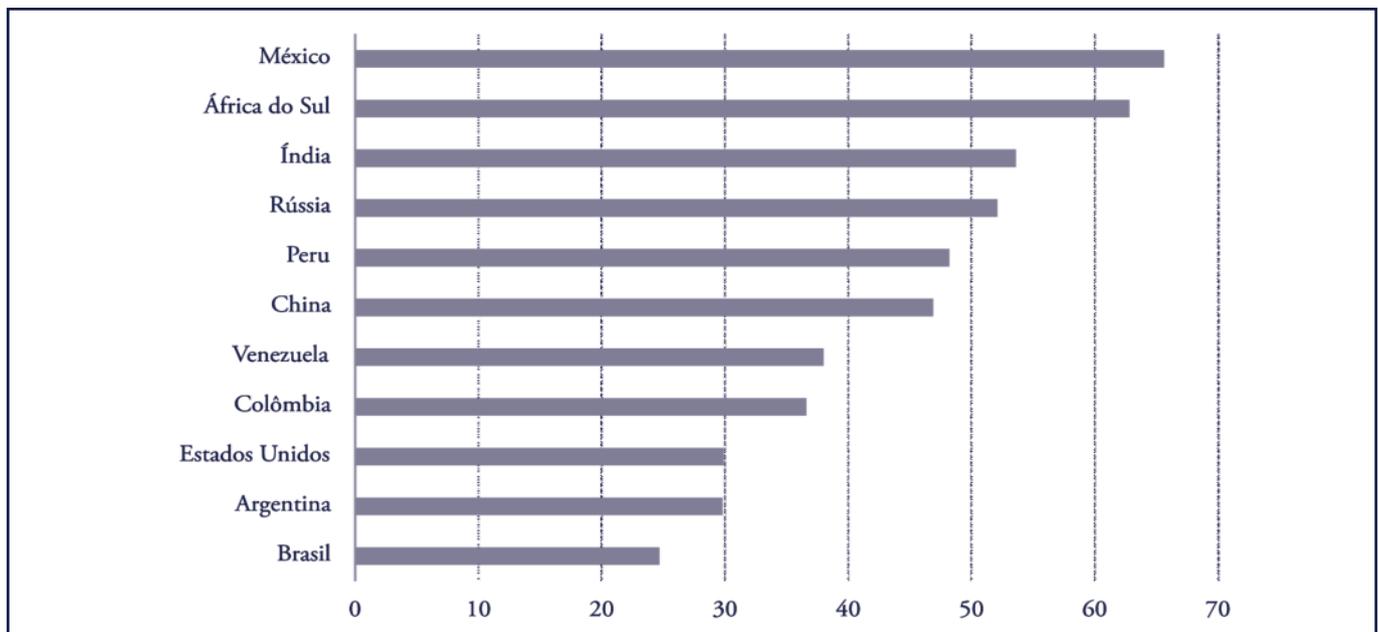
como o setor de serviços, passaram a integrar as agendas de liberalização dos acordos preferenciais de comércio.

A quarta seção contribui para o debate brasileiro em relação às vantagens e desvantagens de uma reforma comercial atra-

Esse resultado, porém, é frequentemente criticado por não considerar o tamanho das economias. A comparação

GRÁFICO 1

GRAU DE ABERTURA DE PAÍSES SELECIONADOS:* MÉDIA 2012-2014



Fonte: WTO (2016 a).

* Grau de abertura foi calculado considerando a participação da soma das exportações de bens e serviços no PIB dos países.

com os Estados Unidos (30%) é tradicionalmente citada para comprovar que o resultado para o Brasil seria típico de uma economia grande. Canuto, Fleischhaker e Schellekens (2015), porém, rejeitam essa hipótese. A partir de uma amostra de 176 países para o ano de 2013, esses autores comparam o Brasil com economias de tamanho similar e concluem que o grau de abertura da economia brasileira deveria ser três vezes maior. Além disso, fazem exercícios para testar a influência de variáveis como o tamanho da população, o tamanho do território e o grau de urbanização e mantém a mesma conclusão: o grau de abertura brasileiro é sempre inferior ao de países com características similares às do Brasil.

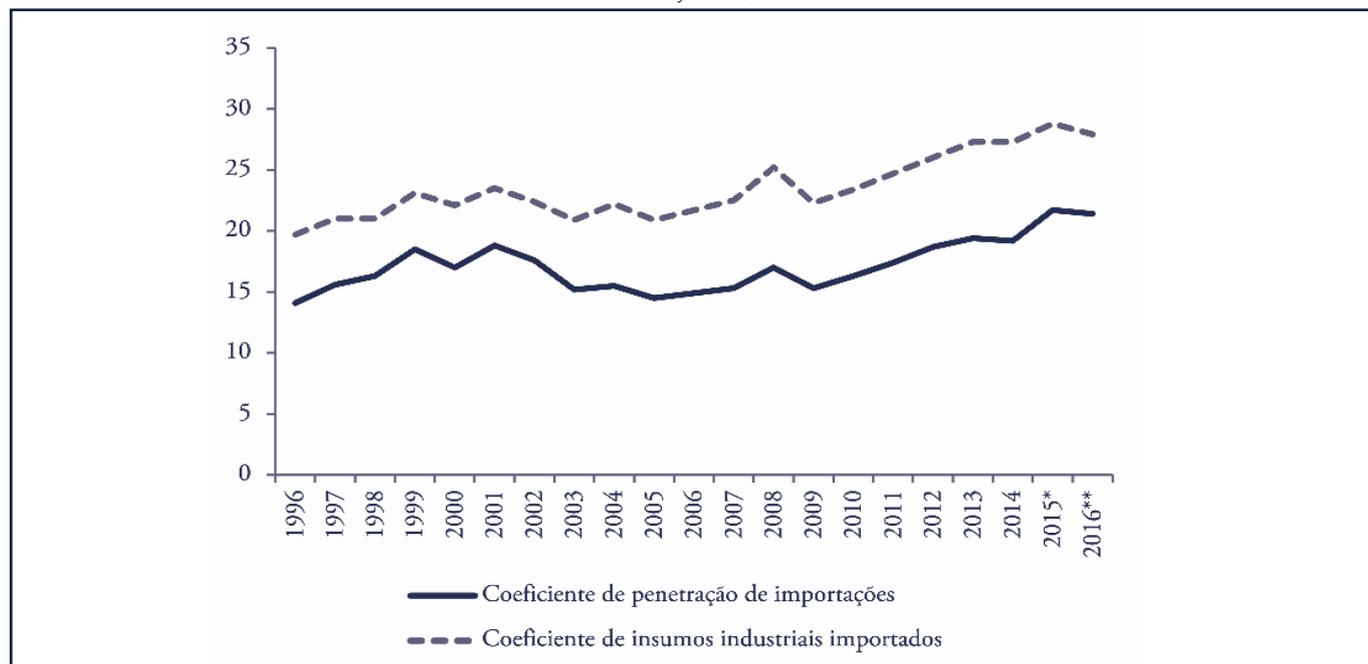
A afirmação de que o Brasil é uma economia fechada pode ser questionada à luz de outros indicadores. Entre 1996 e 2016, o coeficiente de penetração das importações na indústria de transformação passou de 14% para 22% e o coeficiente de insumos importados, de 20% para 28% (Gráfico 2). Consoante esses indicadores a economia brasileira teria aumentado, portanto, seus vínculos comerciais com o resto do mundo.

Note-se, contudo, que a elevação desses indicadores acompanhou a trajetória de valorização da taxa de câmbio real efetiva, iniciada em 2006. A partir de 2014, no entanto, quando o câmbio efetivo real desvaloriza e volta a patamar próximo ao de meados dos anos 2000, os coeficientes começam a declinar.¹

Um terceiro indicador de desempenho é a participação das importações no valor adicionado das exportações de manufaturas utilizado nas análises sobre as cadeias globais de valor (CGV). Economias fechadas ao comércio mundial registram indicadores baixos, revelando que não integram as CGV. O banco de dados TiVA (*Trade in Value Added, 2016*) mostra que entre 61 países o Brasil apresentou o segundo menor indicador em 2011 (14,3%). O país está na companhia da Arábia Saudita, Colômbia, Argentina, Indonésia e Rússia, todos com indicadores abaixo de 20%. Nesses casos, a baixa participação das importações no valor adicionado das exportações manufatureiras poderia ser explicada não pela estrutura de proteção, mas pela natureza dessas exportações, fortemente intensivas em recursos naturais. Mas a explicação alternativa também é admissível: a elevada concentração em exportações intensivas em recursos naturais pode decorrer da presença de fatores inibidores a uma maior participação nas CGV, entre eles a estrutura de proteção.

GRÁFICO 2

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E COEFICIENTE DE INSUMOS IMPORTADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (%)



Fonte: Confederação Nacional da Indústria (CNI), 2016.

¹ Entre o final de 2005 e 2014, o câmbio real efetivo valorizou em 25% (variação calculada usando como deflator o índice de preços ao consumidor, base janeiro de 1999, e uma cesta de moedas que inclui o euro, o dólar, o iene, o yuan, o peso argentino e a libra esterlina).

O segundo conjunto de indicadores requer uma breve descrição das diretrizes da política de proteção comercial brasileira.

A última rodada de liberalização comercial brasileira pode ser dividida em duas etapas.² A primeira (1987/1989) tratou de eliminar a redundância tarifária e reduziu a média da tarifa nominal de 57,5% para 32%. A segunda, iniciada em 1990, aprofundou o processo de liberalização unilateral e eliminou uma série de barreiras quantitativas e regimes especiais de importação, que tornavam a proteção comercial pouco transparente (Kume, Piani e Souza, 2003).³ A reforma tarifária estabeleceu que as alíquotas de importação pudessem variar no intervalo de zero a 40%, com uma moda de 20% (tarifa com maior número de registros nas linhas tarifárias) e uma média tarifa de 14,8% que iria vigorar a partir de 1994. Concomitante à implementação da reforma tarifária, estava sendo negociada a Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Em dezembro de 1994 foi fechada a negociação da TEC que estabeleceu uma tarifa máxima de 20%, moda de 10% e uma média de 12%.

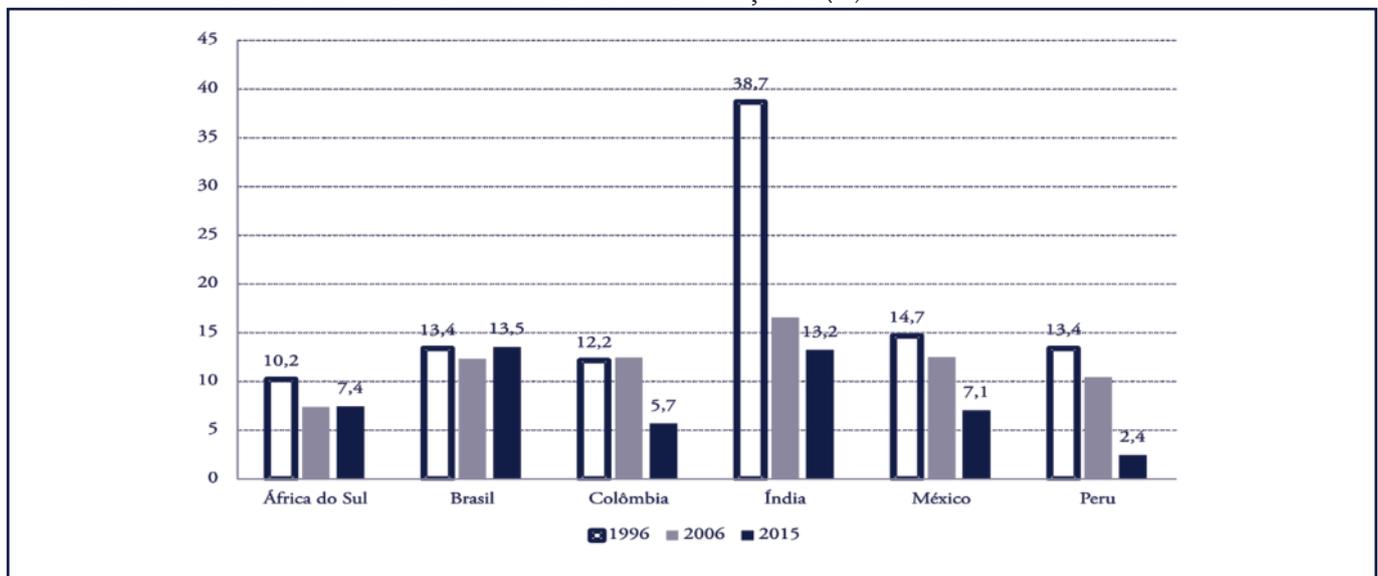
Em 1995, no entanto, a liberalização recua. Os países do Mercosul receiam que o contágio da crise mexicana

possa provocar fuga de capital, dificultando a sustentação das âncoras cambiais associadas aos planos de estabilização de Argentina e Brasil.⁴ A resposta dos países do Mercosul a essa ameaça foi a elevação da TEC em três pontos percentuais (p.p.). No Brasil, a tarifa média aplicada aumenta, passando de 11,2% em 1994 para 13,4% em 1996 (Kume, Piani e Souza, 2003). Desde então, as principais mudanças na estrutura tarifária foram o aumento da alíquota máxima de 20% para 35% e a manutenção das listas comuns de exceção à TEC, que deveriam terminar em 2001 para bens de capital e em 2006 para bens de informática e telecomunicações. Além disso, as listas nacionais de exceção à TEC, que deveriam ter sido extintas em 1999, tiveram também seus prazos prorrogados ao longo dos anos.

O recuo no processo de liberalização observado a partir de 1995 é parcialmente revertido em meados da primeira década dos anos 2000, quando se elimina o aumento de três p.p. nas alíquotas da TEC e a tarifa média aplicada no Brasil cai para 12,3% em 2006. Contudo, após 2008 ocorre novo retrocesso na política tarifária e, também, na política comercial: a tarifa média aumenta e crescem as barreiras não tarifárias, como as exigências de conteúdo local (Pereira, Pinheiro e Costa, 2012).⁵

GRÁFICO 3

MÉDIA SIMPLES DAS TARIFAS NOMINAIS DE IMPORTAÇÕES (%)



Fonte: WTO (2016 b).

² Antes da Reforma iniciada em 1987, vigorava a estrutura tarifária de 1957 com pequenas alterações.

³ O Anexo C da antiga Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex) proíbe a importação de 21% das linhas tarifárias e abrangia automóveis e bens duráveis de consumo da “linha branca” entre outros.

⁴ O caso do Brasil era menos complicado que o da Argentina, pois não havia compromisso de paridade fixa da moeda nacional com o dólar e o governo promoveu uma minidesvalorização em meados de 1995. No entanto, o receio de impactos inflacionários levou a ampliação das listas de exceção ao livre comércio intrarregional e concordância com a elevação da tarifa comum.

⁵ A tarifa média nominal aplicada em 2015 foi de 13,5%.

Em suma, a evolução da política de proteção comercial do Brasil mostra que não houve avanços no processo de liberalização, após os anos de 1990. Porém, essa não foi a norma nas principais economias em desenvolvimento. Nesses países, a adoção de reformas comerciais de caráter unilateral e as demandas dos Estados Unidos e da União Europeia no âmbito das negociações multilaterais da Rodada Uruguai (1986-1994) levaram a uma queda generalizada das tarifas de importação a partir do final da década de 1980 (Laird e Cordoba, 2006). Mas, o que ocorreu depois?

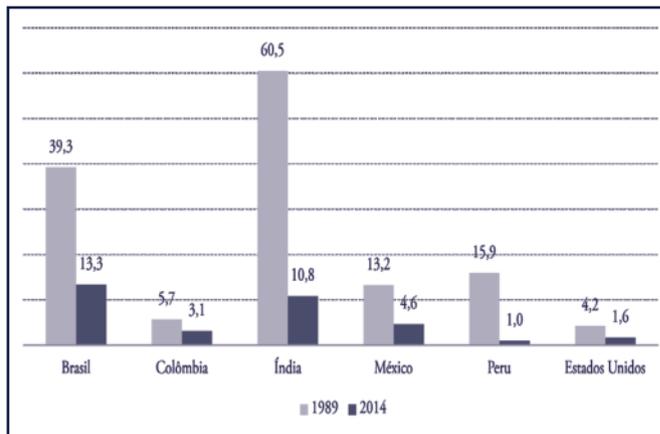
O Gráfico 3 responde a essa indagação ao comparar a evolução da política tarifária do Brasil com algumas das principais economias em desenvolvimento após o término da Rodada Uruguai. No gráfico, são analisadas as tarifas nominais aplicadas multilateralmente.⁶ Observa-se que entre 1996 e 2006, a Índia promoveu a maior redução tarifária (passou de 38,7% para 16,6%, uma queda de 22 p.p.) entre os países selecionados.⁷ A partir do final da primeira década dos anos 2000, Peru, Colômbia e México aceleram seus processos de liberalização, a Índia continua reduzindo suas tarifas, enquanto na África do Sul não há mudanças. No Brasil, contudo, o processo de liberalização retrocede. É o único país entre os selecionados a registrar em 2015 uma tarifa média nominal praticamente igual à de 1996.

Um dos argumentos favoráveis à liberalização comercial é a redução nos custos de produção propiciada pelas importações de bens de capital e bens intermediários a preços menores que os vigentes no mercado doméstico. Os Gráficos 4 e 5 comparam a evolução das tarifas nominais de importação que os países aplicam multilateralmente nos anos de 1989 e 2014.

Em 1989, Índia e Brasil detinham tarifas muito superiores às dos demais países selecionados. Em consequência, não surpreende que ambos os países tenham liderado a redução das alíquotas incidentes sobre a importação de bens de capital e bens intermediários. Com efeito, a Índia reduziu em 50 p.p. a tarifa de importação para bens de capital e em 70 p.p. a tarifa para bens intermediários, enquanto no Brasil essas reduções foram de 26 p.p. e 32 p.p., respectivamente. Note-se, contudo, que em 2014 a Índia apresenta tarifas menores que as do Brasil, que lidera o *ranking* das alíquotas mais altas na comparação

GRÁFICO 4

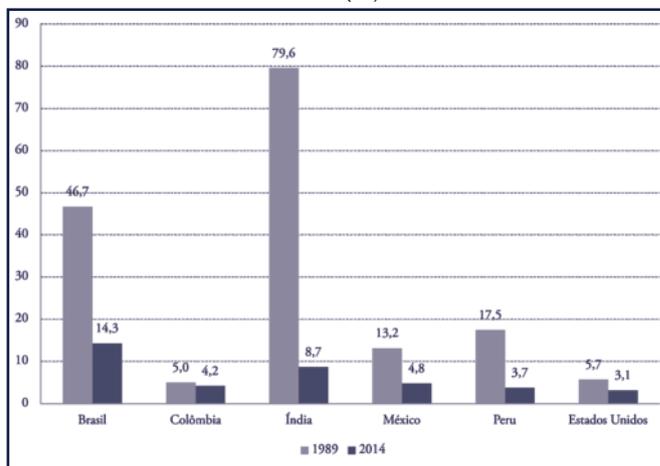
MÉDIA SIMPLES DAS TARIFAS NOMINAIS DE BENS DE CAPITAL (%)



Fonte: Sistema WITS (2016). Elaboração FGV/IBRE.

GRÁFICO 5

MÉDIA SIMPLES DAS TARIFAS NOMINAIS DE BENS INTERMEDIÁRIOS (%)



Fonte: Sistema WITS (2016). Elaboração FGV/IBRE.

com os países selecionados: 13,3% para bens de capital e 14,3% para bens intermediários. Ressaltam-se os resultados para Colômbia, México e Peru com tarifas iniciais menores que as do Brasil e que avançam na trajetória da liberalização comercial. Chama atenção o Peru, que se aproxima das tarifas dos Estados Unidos. No caso de bens de capital, a tarifa média peruana (1%) é inferior à dos Estados Unidos (1,6%).

⁶ As tarifas preferenciais não entram, portanto, no cálculo da tarifa média.

⁷ Nesse mesmo período todos os países, exceto a Colômbia, registraram diminuição nas alíquotas, porém modestas: queda de 3 p.p. (África do Sul e Peru), 2 p.p. (México), 1 p.p. (Brasil) e zero na Colômbia.

A análise da proteção não se esgota na política tarifária. Castilho (2015) mostra que o grau de proteção efetiva no Brasil segue a mesma trajetória da tarifa nominal e se manteve relativamente estável após a liberalização de 1990.⁸ Seu estudo chama a atenção para o elevado grau de variação entre os níveis de proteção, que vão desde 3,1% negativo (petróleo e gás natural) até 133% positivo para caminhões e 127% para automóveis.⁹ De outro lado, no campo das barreiras não tarifárias, as exigências de conteúdo local, que se ampliaram a partir de 2011 para vários setores industriais, é sempre citada como exemplo do aumento do protecionismo da política comercial brasileira (Cindes, 2013). O Brasil foi o décimo colocado numa lista de 109 países que em 2009 mais restringiram a entrada de importações através de tarifas e barreiras não tarifárias (Banco Mundial, 2012). Na avaliação do último *Doing Business* (Banco Mundial, 2016), o Brasil foi classificado em 149º lugar no quesito de comércio transfronteiriço.

Note-se, porém, que a inclusão de outras considerações pode levar ao questionamento dos fatos estilizados acima apresentados. A utilização de normas técnicas e fitossanitárias com viés protecionista, mas justificadas por questões de segurança da população, assim como as escaladas tarifárias, são comuns nos países desenvolvidos (Laird e Cordoba, 2006).¹⁰ Adicionalmente, na comparação com vários outros países, o Brasil protege menos o setor agrícola.¹¹

O exame precedente não teve a pretensão de avaliar todos os componentes da proteção comercial. Seu propósito, mais limitado, é destacar que o Brasil não mostrou avanços no seu processo de liberalização tarifária comparativamente a outros países em desenvolvimento.

LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PRODUTIVIDADE

Os estudos sobre a relação entre liberalização comercial e produtividade estão concentrados nos impactos das reformas tarifárias. Desde o final da década de 1980,

“

O Brasil não mostrou avanços no seu processo de liberalização tarifária comparativamente a outros países em desenvolvimento

”

contudo, o setor de serviços passou a integrar a agenda de acordos comerciais, dando lugar a uma crescente literatura sobre os efeitos da liberalização dos serviços sobre a produtividade. As reformas tarifárias e a abertura ao comércio de serviços serão examinadas a seguir, embora seja preciso destacar que é ainda escassa a literatura brasileira sobre o impacto da liberalização dos serviços na produtividade.

As reformas tarifárias

Na literatura econômica, a liberalização comercial, identificada como redução das barreiras às importações de mercadorias, influencia a produtividade através de três canais.¹² O primeiro, associado à teoria das vantagens comparativas, considera o efeito de realocação dos recursos promovido pela mudança nos preços relativos em decorrência da reforma tarifária. A especialização que se segue à reforma leva à concentração dos recursos nos setores que a economia produz de forma comparativamente mais eficiente e, conseqüentemente, a produtividade aumenta. O problema são os efeitos distributivos da realocação, pois, no mundo real, fatores desempregados não são absorvidos imediatamente (ou nunca o são) pelos setores da especialização. O ganho de produtividade pode, ainda assim, ocorrer, mas a lenta reabsorção de recursos ociosos dificulta do ponto de vista político a implementação de um programa de liberalização. Além disso, após a realocação dos recursos nada garante que a produtividade continue a crescer.

⁸ A proteção efetiva é calculada pela diferença no valor adicionado obtido com o regime comercial vigente e o valor adicionado sob livre comércio. Logo, ela considera a estrutura de proteção incidente sobre o produto final, bens de capital e bens intermediários. Segundo Castilho, depois de cair de 45% para 23% entre 1990 e 1995, a proteção se elevou no ano 2000 (27,5%), caiu em 2005 (25,8%) e voltou a subir em 2014 (26,3%).

⁹ Em 2014, o desvio-padrão da proteção foi de 28,1.

¹⁰ A escalada tarifária é o aumento na alíquota de importação à medida que se passa para etapas de maior grau de elaboração da matéria-prima. A título de exemplo: a tarifa sobre o café cru em grão é sempre menor que sobre o café torrado ou o café solúvel.

¹¹ A tarifa média incidente sobre produtos agrícolas é 10% no Brasil e 33% na Índia e, para produtos não agrícolas, 14% (Brasil) e 10% (Índia), WTO (2016b).

¹² Na teoria de comércio internacional, os efeitos da liberalização afetam todos os fatores de produção. Logo as considerações se referem à produtividade total dos fatores.

O segundo canal destaca a pressão da concorrência externa. A abertura torna o ambiente mais competitivo, forçando as empresas a procurarem métodos de produção mais eficientes e inovadores, o que eleva a produtividade. Grossman e Helpman (1990) alertam, porém, para a possibilidade de que a expectativa de uma possível redução nos lucros pelo aumento da concorrência possa levar a comportamentos defensivos que inibam o processo de inovação. Outro efeito da concorrência é a eliminação de firmas menos eficientes. As firmas que sobrevivem, as mais eficientes em cada setor, irão se expandir, elevando a produtividade da indústria. É uma realocação de recursos intrasetorial no lugar da inter-setorial como a teoria das vantagens comparativas ricardiana supõe. Não é garantido, porém, que as firmas sobreviventes entrem em uma trajetória de crescimento da produtividade.

O terceiro canal associa a redução nas tarifas de importações ao acesso a insumos e bens de capital com tecnologias mais modernas, que podem contribuir para o aumento da produtividade.

A Reforma tarifária brasileira de 1991 foi analisada por diversos autores, sendo que todos confirmam que a abertura teve um impacto positivo na produtividade do trabalho e/ou na produtividade total dos fatores na década de 1990 (Ferreira e Rossi Jr., 2003).¹³ No entanto, a magnitude desse efeito e quais os canais através dos quais a liberalização impactou a produtividade não é consensual. As divergências podem ser atribuídas ao uso de métodos distintos de avaliação e ao universo de dados escolhido para a análise, que varia de uma análise setorial a estudos que utilizam dados de firmas individuais.

Não é objetivo deste trabalho fazer um exame detalhado das diferenças metodológicas entre os diversos estudos. A seguir, pretende-se apenas destacar alguns estudos para evidenciar as controvérsias que têm sido suscitadas e verificar se há consenso em relação aos principais canais que estabelecem um elo entre a liberalização comercial e o aumento da produtividade.

Ferreira e Guillén (2004) analisam o efeito sobre a produtividade e o *mark-up* de 16 setores da indústria de transformação no período de 1985 a 1997. Concluem que o processo de abertura levou a aumentos e saltos na produtividade, mas que não promoveu alterações significativas nas margens de *mark-up*, o que sinalizaria

poucas mudanças na configuração da concorrência nos mercados.

Muendler (2004) analisa o impacto da liberalização a partir de três canais: o efeito competitivo, que induz a busca por eficiência; a incorporação de insumos importados, que barateia o custo de produção e dá acesso a novas tecnologias; e, por último, a eliminação de firmas ineficientes. O autor trabalha com uma amostra de 9.500 firmas de médio e grande porte no período de 1986 a 1998 e conclui que o efeito competitivo foi o mais relevante no caso brasileiro. O efeito dos insumos estrangeiros foi menos importante, pois ele dependeu da capacitação das firmas para incorporarem novas tecnologias, enquanto o efeito da eliminação das firmas ineficientes foi pequeno. Sua conclusão é que a liberalização teve efeito reduzido no aumento de produtividade, mas deve ser defendida pelos seus impactos positivos sobre o bem-estar do consumidor através do acesso a uma cesta mais diversificada de bens a preços mais baratos em relação ao período pré-abertura.

Bonelli e Pinheiro (2008) analisam o impacto da abertura comercial no crescimento da produtividade através de variáveis que mensuram o grau de proteção dos setores (tarifas nominais e proteção efetiva) e o coeficiente de penetração das importações. Não encontram resultados significativos do ponto de vista estatístico para a economia. Na análise por setores, entretanto, os autores constataram que em setores com elevado coeficiente de importações (coeficientes acima da média antes da abertura) os resultados foram significativos. Os setores mais abertos à concorrência seriam, portanto, aqueles em que a liberalização acirrou o efeito competitivo. Além disso, identificam que para alguns setores, como a agricultura e o têxtil, o canal a propiciar o aumento da produtividade seria o acesso a novos insumos e bens de capital estrangeiros. A principal mensagem dos autores é que os efeitos variam entre setores e não é possível estabelecer de forma incontestável o elo de causalidade entre liberalização e produtividade para todos os setores.

Lisboa, Menezes filho e Schor (2010) estudam o efeito da liberalização comercial sobre a produtividade a partir de dois canais: o efeito competitivo, que leva à busca por eficiência e à eliminação das firmas menos eficientes; e o acesso a insumos mais modernos e mais baratos.¹⁴ Os autores trabalham com uma amostra de 2.072 firmas

¹³ As resenhas mais recentes sobre estudos empíricos do Brasil são: Silva, Bezerra e Lima (2012) e Cindes e CDPP (2016).

¹⁴ Como veremos o estudo de Lisboa, Menezes Filho e Schor segue o de Esteveordal e Taylor (2008) descrito a seguir.

no período de 1988 a 1998. Analisam os impactos para cada firma da redução nas tarifas de importação de produtos finais e bens intermediários sobre as margens de lucros das firmas, vendas, custos das matérias-primas, emprego e estoque de capital. Concluem que o efeito dos insumos é mais relevante que o efeito competitivo. O efeito competitivo no mercado do produto final reduz a margem de lucro e, portanto, o efeito sobre a produtividade é incerto. No caso da redução das tarifas sobre bens intermediários o efeito é mais nítido: aumentam as margens de lucro e a produtividade se eleva, especialmente nos setores intensivos em tecnologia e capital.

De outro lado, na literatura internacional Rodriguez e Rodrik (2001) criticam a validade dos estudos que encontram uma relação positiva entre liberalização e crescimento ou produtividade.¹⁵ Posteriormente, em outro estudo, Rodrik, Subramanian e Trebbi (2002) ressaltam que o ambiente institucional é mais relevante do que a liberalização em si na promoção do crescimento.

Estevadeordal e Taylor (2008) também criticam os estudos sobre reformas comerciais. Segundo esses autores, os modelos econométricos são mal especificados, os indicadores mal construídos e as perguntas mal formuladas. Observam que a maioria dos estudos formula a seguinte questão: *Países que liberalizaram crescem mais rápido do que aqueles que não liberalizaram?* No entanto, não sendo possível assegurar a inclusão de todas as variáveis de controle, os resultados de tais estudos tendem a ser passíveis de críticas. A pergunta correta seria: a taxa de crescimento acelera mais rapidamente num país que liberalizou (grupo de tratamento) comparado com o de um país que não liberalizou (grupo de controle)?¹⁶ Os autores comparam o período de 1975/1989 com o de 1990/2004 numa amostra de 49 países que incluem países desenvolvidos e em desenvolvimento. Concluem que a redução nas tarifas de importação de bens de capital e bens intermediários acelera o crescimento do produto em 1% ao ano, mas que a correlação entre crescimento e liberalização é pouco significativa para bens de consumo.

Os estudos de Lisboa e outros e o de Estevadeordal e Taylor chamam atenção para o fato de que um programa de liberalização comercial deve estar atento não só aos níveis tarifários, como também à estrutura de proteção. O argumento não é novo, mas a utilização de metodologias mais recentes ajuda a salientar a importância para

“

Ao operarem no mercado internacional, as empresas exportadoras têm contato com novas tecnologias e novas formas de gestão que podem contribuir para o aumento da sua produtividade

”

o aumento da produtividade da redução nos custos de produção, bem como da incorporação de novas tecnologias propiciada por uma reforma tarifária.

Não se deve desprender desses estudos que a redução nas alíquotas de importação dos produtos finais não é relevante. Do ponto de vista do consumidor, o acesso a bens mais modernos e a preços mais baratos elevam seu bem-estar. No entanto, os estudos também destacam a influência de diversos outros fatores, que não apenas a redução das tarifas, capazes de influenciar as estruturas de concorrência e a capacidade das firmas de incorporar métodos de produção mais eficientes, contribuindo assim para o aumento da produtividade via o efeito competitivo. Adicionalmente, fatores institucionais, assim como a presença de outras variáveis, podem ser determinantes para garantir a reação das firmas na direção de uma maior eficiência, após a adoção de um programa de liberalização tarifária. A despeito dessas considerações, a mensagem básica dos estudos recentes é que alguns canais de transmissão da liberalização comercial sobre a produtividade operam de forma robusta e justificam a defesa de reformas tarifárias.

Ressalte-se que não tratamos do efeito das exportações na produtividade. O impacto do acesso ao mercado externo pode ser importante para as firmas exportadoras, haja vista que a concorrência internacional obriga as empresas a serem mais eficientes para garantirem e expandirem suas parcelas de mercado. As vantagens comparativas são dinâmicas e mudam. Em adição, ao operarem no mercado internacional, as empresas exportadoras têm contato com novas tecnologias e novas formas de gestão que podem contribuir para o aumento da sua produtividade.

¹⁵ Os autores criticam os indicadores de proteção e a metodologia utilizada.

¹⁶ Observa-se que no grupo de controle estão países que já registravam baixas tarifas de importações no período pré 1989 e/ou países que não avançaram nos seus programas de liberalização entre os períodos propostos.

A liberalização do comércio de serviços

A importância do setor de serviços na produtividade dos países tem sido ressaltada na literatura internacional sob dois aspectos: o peso do setor serviços no PIB das economias; e a crescente participação dos serviços no valor adicionado das demais atividades econômicas. Os serviços entram no cálculo da produtividade dos outros setores como custo de produção (logístico e financeiro, entre outros) e como um dos elementos que elevam o valor adicionado através do conteúdo de pesquisa e desenvolvimento (P&D), *design* e tecnologias da informação incorporadas no produto final. Consequentemente, a melhora na produtividade dos serviços eleva a produtividade total dos fatores nos outros setores. No Brasil, o setor de serviços explica cerca de 70% do PIB do país e, como ocorre na indústria de transformação, registra baixa produtividade em comparações internacionais.

No comércio internacional, as novas tecnologias de informação e de telecomunicações ampliaram o conjunto de serviços transacionados. Ao mesmo tempo, a incorporação dos serviços nas negociações multilaterais desde a Rodada Uruguai (1986/1994) e em acordos regio-

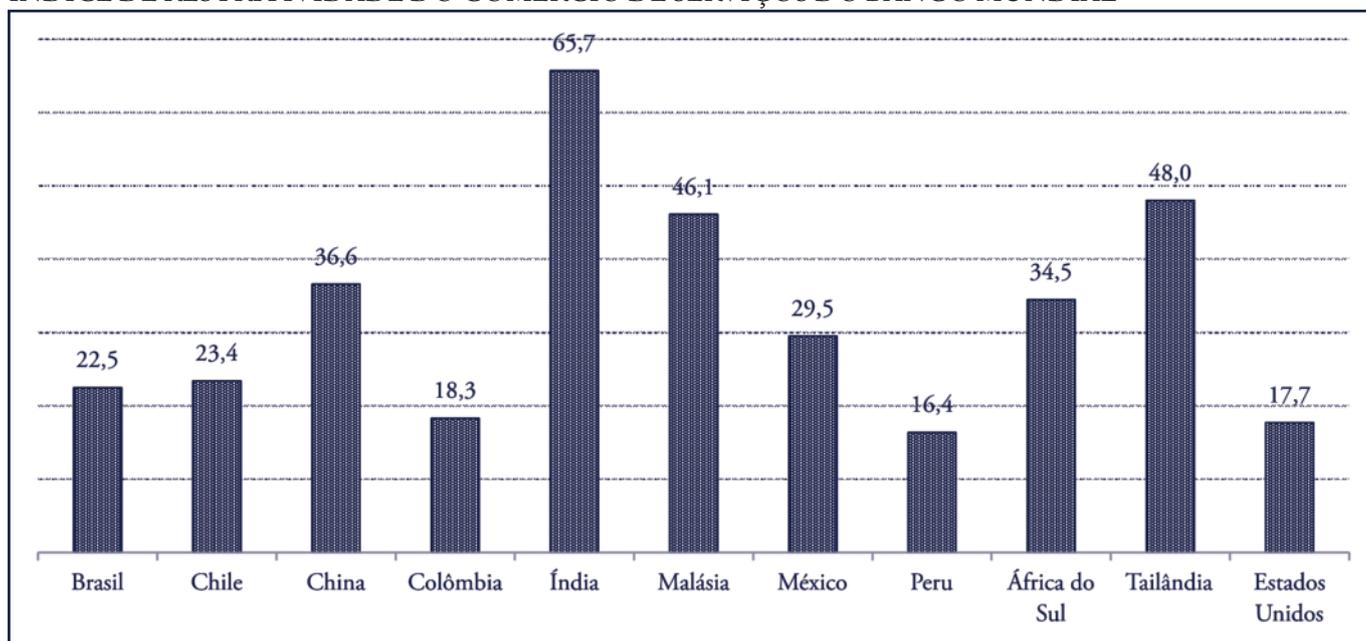
nais e bilaterais estimularam o debate sobre o impacto da liberalização do setor no crescimento econômico e na produtividade. A avaliação dos impactos da liberalização dos serviços, porém, não é trivial.

As barreiras ao comércio de serviços assumem formas distintas, variam entre os setores e nem sempre são facilmente identificáveis. As duas principais fontes para a estimação da proteção ao setor de serviços usam bases de dados diferentes e metodologias distintas. O Banco Mundial calcula um índice de restrição ao comércio de serviços para 103 países e, como mostra o Gráfico 6, o índice brasileiro é similar ao do Chile, menor do que os do México e de países asiáticos, porém maior do que os de Colômbia, Peru e Estados Unidos.¹⁷

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2016) também constrói um índice de restritividade que inclui 42 países.¹⁸ O Brasil (dados de 2014 e ou 2015) registra índices superiores à média dos países da amostra, exceto para serviços legais e de distribuição.¹⁹ O Gráfico 7 mostra os resultados para o Brasil em setores específicos, selecionados em virtude de sua relevância para a produtividade. Chama atenção

GRÁFICO 6

ÍNDICE DE RESTRITIVIDADE DO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO BANCO MUNDIAL



Fonte: Banco Mundial (2016 a).

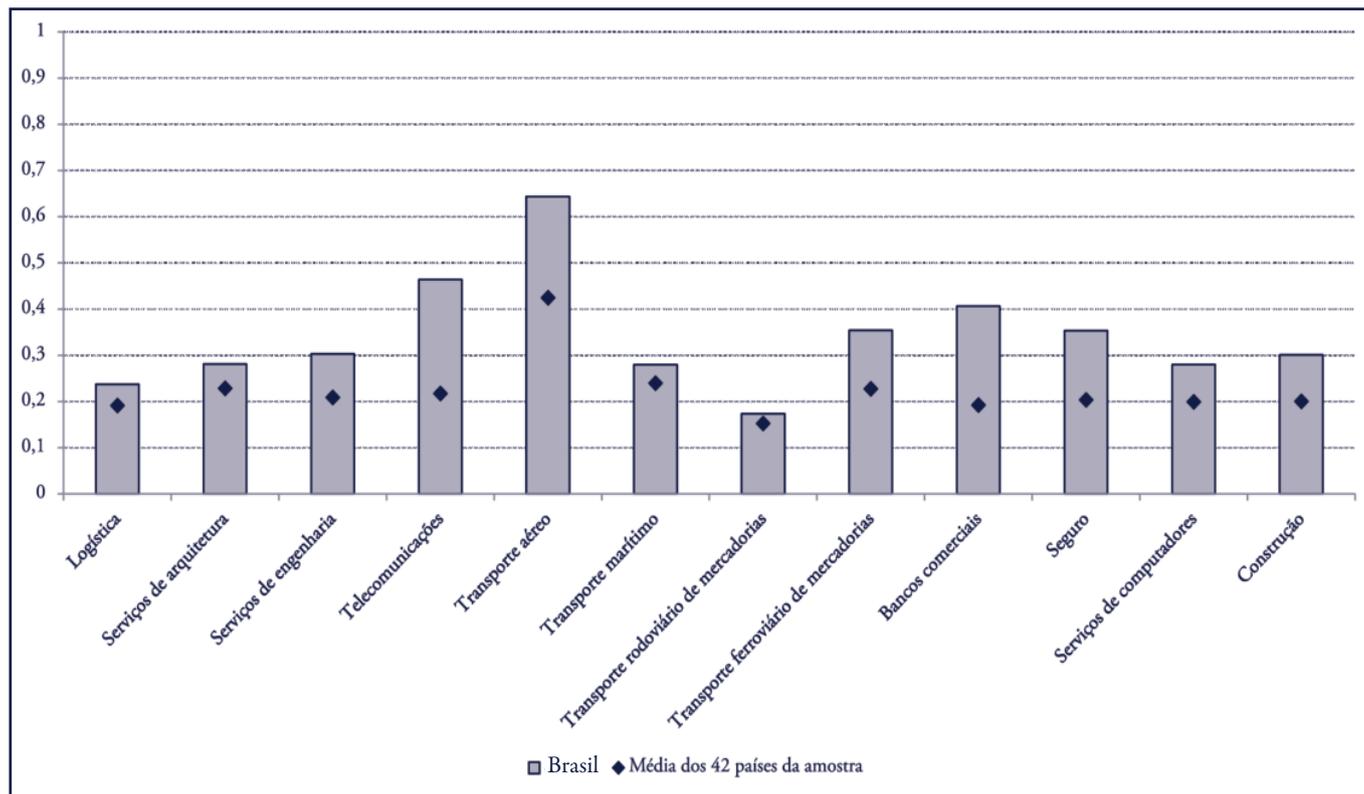
¹⁷ O período das informações varia entre os países. Os dados para o Brasil se referem ao ano de 2011 e contemplam 19 setores. De forma geral as informações são coletadas em cada país por um escritório de advocacia, o que pode ser criticado, pois não são consultadas outras fontes de dados.

¹⁸ A amostra é composta de 34 países da OCDE e mais Brasil, China, Colômbia, Rússia, Letônia, Índia, Indonésia e África do Sul. São considerados 22 setores e os dados para construir os índices partem de informações oficiais e coletadas em diferentes fontes.

¹⁹ O índice varia entre 0 e 1, sendo 1 o valor mais restritivo.

GRÁFICO 7

ÍNDICE DE RESTRITIVIDADE DO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DA OCDE



Fonte: OCDE (2016).

o resultado brasileiro para o setor de telecomunicações, bastante abaixo da média, haja vista sua importância na era da economia digital. Em alguns setores, porém, o Brasil não está muito longe da média internacional, como é o caso do transporte marítimo e, também, do rodoviário.

Outra forma de avaliar o grau de restrição ao comércio de serviços no Brasil é a comparação das ofertas de liberalização nas negociações multilaterais e de acordos preferenciais. Nessas negociações, as ofertas são realizadas setorialmente e os países informam suas restrições para cada modo de prestação de serviços.²⁰ Veiga *et al.* (2016) observam que o Brasil não avançou além do que havia ofertado na Rodada Uruguai (multilateral), enquanto países como Peru, Chile, Colômbia e México fizeram acordos preferenciais que ampliaram o grau de liberalização (via número de ofertas) de seus respectivos setores de serviços.²¹ Adicionalmente, o Brasil não participa das negociações do acordo de serviços (*Trade in Services*

Agreement – TiSA), iniciada em 2013, da qual fazem parte 23 países (70% do comércio mundial de serviços), entre eles seis latinos (Chile, Colômbia, Peru, México, Costa Rica e Panamá)

Na literatura, a incorporação do setor de serviços nas negociações multilaterais e nos acordos preferenciais tem levado ao aumento de estudos que procuram quantificar o efeito da eliminação das barreiras sobre o aumento da produtividade e/ou crescimento da economia. Tarr (2012) faz uma breve resenha de estudos de casos que avaliam o impacto da liberalização de serviços sobre a produtividade da economia. Conclui, de forma similar aos estudos sobre mercadorias, que o maior efeito sobre a produtividade total da indústria ocorre na presença da liberalização de serviços intermediários.

Arbache (2016) mostra a relevância do setor de serviços para a indústria através de uma série de regressões

²⁰ Os modos de prestação de serviços na classificação das negociações internacionais são: transfronteiriço (telemarketing), consumo no domicílio do ofertante (turismo), presença comercial no país consumidor (construção), e movimento de pessoas (trabalhadores autônomos ou de empresas multinacionais).

²¹ Todos esses países têm acordos comerciais com a inclusão de serviços com os Estados Unidos e União Europeia.

que correlacionam a produtividade na manufatura e a participação dos insumos de serviços. Sua principal contribuição se refere à distinção entre “serviços de custo” e “serviços de valor”.²² O primeiro inclui serviços que influenciam diretamente os custos de produção, como serviços financeiros, transporte, entre outros. O segundo inclui *royalties*, assistência técnica, propaganda e *marketing*. As correlações mostram que os “serviços de valor” têm o potencial de elevar relativamente mais a produtividade do que os “serviços de custo”. A recomendação do autor é que medidas de atração de investimentos em P&D, regulações harmonizadas com as exigências internacionais na área de patentes e mecanismos que facilitem o trânsito de pessoas qualificadas sejam estimuladas. São medidas que visam melhorar a produtividade da indústria em conformidade com uma trajetória de modernização e transformação do setor. Observamos, porém, que a agenda da melhoria na produtividade dos “serviços de custos”, como transporte (infraestrutura) e distribuição, ainda está pendente no caso brasileiro.²³

Não é feita uma avaliação quantitativa do impacto da liberalização de serviços na produtividade da indústria.²⁴ O autor analisa detalhadamente as restrições em cada segmento do setor de serviços no Brasil que, potencialmente, podem ter impacto na produtividade. Algumas medidas estão fora do escopo das reformas comerciais, como melhorias nas agências reguladoras. Outras, como a redução nos impostos incidentes sobre as importações de serviços, regulações referentes às concessões para firmas estrangeiras e diminuição das restrições para a contratação de serviços profissionais no exterior fazem parte de uma reforma comercial ampla, unilateral ou negociada.²⁵

A literatura teórica e empírica mostra que a melhora na produtividade dos serviços produz externalidades positivas ao contribuir para o aumento da produtividade dos outros setores. Esse argumento é reforçado com a emergência das cadeias globais de valor, pois as posições que geram mais valor adicionado para a economia estão associadas ao setor de serviços, seja no início das cadeias (P&D, *design*) como no final (logística, publicidade, criação de marcas) (Blyde, 2014).

O CAMINHO DAS REFORMAS E CUSTOS DE AJUSTAMENTO: FATOS ESTILIZADOS

A presente seção analisa brevemente o tema da produtividade nos acordos comerciais, os condicionantes de uma reforma comercial no Brasil e a questão dos custos de ajustamento associados ao processo de liberalização.

Acordos comerciais e ganhos de produtividade

O elo principal e direto entre acordos comerciais e aumento de produtividade se refere às negociações de acesso a mercados. A literatura, no entanto, admite exceções. O exemplo clássico é o desvio de comércio, que ocorre quando o país substitui importações de produtores eficientes e passa a adquirir produtos de fornecedores menos eficientes com os quais estabeleceu um regime de livre comércio. Nesse caso, o impacto na produtividade pode até se tornar negativo ao longo do tempo.²⁶

Há outras circunstâncias que podem minimizar o impacto positivo dos acordos comerciais sobre a produtividade. Se um país faz um acordo com uma economia cuja estrutura produtiva é pouco diversificada e da qual importa pouco, não ocorrerá desvio de comércio, mas manterá o viés protecionista em relação ao resto do mundo e os possíveis efeitos positivos da liberalização serão limitados. Adicionalmente, acordos de livre comércio podem deixar de fora da negociação até 15% do universo tarifário, e os cronogramas de liberalização podem ser estendidos por prazos longos, de até 20 anos. Ambos esses fatores podem contribuir, também, para limitar os impactos positivos da liberalização negociada. A escolha do parceiro e o formato do acordo são, portanto, relevantes. Essas considerações fundamentam as críticas de vários autores aos acordos subscritos pelo Brasil, que são considerados pouco eficazes, pois excluem as grandes economias, restringindo os impactos positivos da liberalização (Thorstensen, 2013).

Em Cindes e CDPP (2016) são citados estudos que encontraram correlação positiva entre o estabelecimento de acordos comerciais e o aumento da produtividade.

²² Arbache utiliza os dados da Pesquisa Industrial Anual do IBGE.

²³ Vários estudos mostram como o estado da infraestrutura no Brasil impacta negativamente a competitividade e a produtividade dos setores brasileiros (Castelar e Frischtak, 2014).

²⁴ Não temos conhecimento de estudos que utilizem indicadores de restrição aos serviços.

²⁵ Segundo Arbache (2016), a carga tributária nas importações chega a 50% do valor da prestação dos serviços.

²⁶ Tal eventualidade é mais provável se o desvio de comércio envolver a aquisição de bens de capital e bens intermediários.

Os canais através dos quais opera a liberalização negociada são os mesmos da liberalização unilateral. Porém, a garantia de acesso a mercado, principalmente em acordos entre países grandes e pequenos, induz esses últimos a adotarem métodos mais eficientes com o objetivo de expandirem suas exportações para o mercado do parceiro preferencial. Em alguns países, os acordos são importantes como fiadores da credibilidade das reformas domésticas e, logo, incentivam investimentos que elevam a produtividade, embora o caso mexicano contradiga essa hipótese.²⁷

A relação de fatores que afetam a produtividade inclui questões sobre o estoque de capital humano, infraestrutura física, inovação, ambiente competitivo, clima de negócios, entre outras (Banco Mundial, 2005). No âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), algumas negociações influenciam esses fatores, como regras sobre investimentos e direitos de propriedade intelectual. No entanto, os novos acordos de livre comércio, em especial os negociados pelos Estados Unidos, alargaram o escopo dos temas que podem ter impacto sobre a produtividade. Além dos temas de acesso a mercado de bens e serviços, investimentos e propriedade intelectual, são contempladas questões como: regras de licitações das compras governamentais; normas ambientais; cláusulas trabalhistas; políticas de competição; apoio à pequena empresa; e, regras de solução de controvérsias que afetam os marcos jurídicos.

É uma agenda ampla e não há pesquisas com essa abrangência no caso brasileiro.

Vale a pena destacar o estudo da Comissão de Produtividade da Austrália (Productivity Commission, 2010). Após examinar os acordos assinados pelo país, inclusive com os Estados Unidos e a União Europeia, o relatório da Comissão conclui que as reformas unilaterais asseguraram mais ganhos de produtividade do que os acordos comerciais assinados. O estudo levanta questionamentos em relação a compromissos inseridos nos acordos com pouco impacto direto (ou de difícil avaliação) na produtividade e que restringem a autonomia das políticas domésticas, sem ganhos substanciais aparentes. Segundo a Comissão, as reformas comerciais que elevam a produtividade estão associadas à compra de insumos e bens de capital a preços mais baixos que os domésticos

“

Se um país faz um acordo com uma economia cuja estrutura produtiva é pouco diversificada e da qual importa pouco, não ocorrerá desvio de comércio, mas manterá o viés protecionista em relação ao resto do mundo e os possíveis efeitos positivos da liberalização serão limitados

”

e à exposição dos setores industriais e de serviços à competição internacional. Consequentemente, a mensagem básica é a seguinte: programas de liberalização não devem aguardar a assinatura de acordos comerciais para serem implementados. Note-se que a Comissão não sugere que o governo deixe de negociar acordos comerciais, mas a recomendação é para que eles sejam precedidos de estudos que avaliem os custos e os benefícios de cada uma das regras neles incluídas. Em última instância, a Comissão alerta que as regras incorporadas à nova geração de acordos podem criar custos administrativos e envolver procedimentos em detrimento da produtividade.

No Brasil, a preferência pela subscrição de acordos com grandes economias tem sido motivada, em parte, pela percepção de que uma proposta de liberalização unilateral teria mais dificuldade para ser aceita. Cabe examinar a seguir até que ponto essa percepção continua atual.

Os condicionantes da reforma tarifária de 1991 e o cenário pós 2008

Bacha (2016, p. 4) destaca cinco argumentos que explicam as dificuldades que cercam as propostas de liberalização comercial: “o argumento pró-integração é complexo demais; a oposição dos interesses constituídos é muito forte; os benefícios da integração vêm no longo prazo, enquanto que os custos vêm na frente; uma leitura tradicional da história do país desfavorece a abertura; e, as hipóteses aberturistas podem equivocar-se quanto ao real funcionamento da economia”. Concordamos com os pontos salientados pelo autor, mas propomos uma análise adicional.

²⁷ O caso sempre citado é o do México, que consolidou suas reformas de abertura iniciadas em 1986 com o acordo TLCAN (Tratado de Livre Comércio da América do Norte, ou Nafta em inglês) e ganhou credibilidade para atrair investimentos. No entanto, como mostram Bacha e Bonelli (2016), os ganhos de produtividade das firmas do Norte do país associadas aos investimentos estadunidenses não estimularam a melhora das firmas localizadas nas outras partes do país e, no final, a produtividade continuou baixa.

Reformas estruturais ocorrem em momentos de crises severas, quando a capacidade dos grupos que extraem rendas extras de regulações pouco transparentes e/ou de posições monopolistas diminui. Essa proposição foi testada por Ranciere e Tornell (2016) para um conjunto de 133 países no período 1970/2010. Os autores destacam a relação entre crises (recessão e/ou inflação alta e ascendente) e reformas comerciais unilaterais para um conjunto de 67 países. O resultado foi positivo para 48 países, sendo que 18 eram da América Latina, inclusive o Brasil. Em adição, exceto o Chile, todas as reformas na América Latina ocorreram na vigência de regimes democráticos.

Castelan (2010) analisa os fatores domésticos que influenciaram na construção do consenso em relação à reforma tarifária brasileira em 1991. No plano das ideias, a partir do início da década de 1980, vários autores defendiam o fim do modelo de substituições de importações e a importância de uma “inserção competitiva” do Brasil como o novo motor de crescimento do país.²⁸ A “inserção competitiva” requeria maior exposição à concorrência internacional para que o aumento da produtividade levasse ao crescimento das exportações. Adicionalmente, a redução tarifária iria ajudar no combate à inflação, que era a questão prioritária no final dos anos de 1980.

Observa-se que a política de importações brasileira embutia medidas que estimulavam práticas rentistas através dos regimes especiais de importações, o que nos leva ao referencial proposto por Ranciere e Tornell.²⁹ Os regimes especiais transferiam renda para setores empresariais que se beneficiavam das renúncias fiscais, e aumentavam também os gastos com divisas, em um cenário de crise fiscal e restrições cambiais.³⁰ O protecionismo prejudicava a competitividade da indústria e a estabilidade macroeconômica, sendo guiado por critérios onde o poder de pressão dos grupos da sociedade definia a lógica da sua estrutura.

Em relação aos condicionantes externos, cresceram os questionamentos quanto às diretrizes da política co-

mercial do Brasil, em especial por parte dos Estados Unidos.³¹ Ao mesmo tempo, as negociações da Rodada Uruguai (1986/1994) requeriam compromissos de liberalização. Os países em desenvolvimento implementaram programas de abertura comercial, enquanto o Brasil ficou isolado na sua posição de resistência aos compromissos da Rodada Uruguai (Abreu, 1994).

O novo governo empossado em 1990 encontrou os condicionantes favoráveis para promover a reforma comercial. A Reforma de 1991 foi uma iniciativa unilateral, mas num contexto de liberalização multilateral (Rodada Uruguai) e regional (Mercosul).

O tema do protecionismo comercial voltou a ser foco de debate a partir dos anos 2011/2012, em virtude da adoção, pelo governo brasileiro, de medidas como a imposição de requisitos de conteúdo local e a elevação de alíquotas de importações para produtos selecionados, justificadas, em parte, pelo objetivo de “adensar as cadeias de valor domésticas” ou dar resposta à crise mundial.³² Diversos autores criticaram essas diretrizes, destacando que a política comercial vigente impedia a inserção do país nas cadeias globais de valor, que eram parte integrante da nova configuração da produção mundial (Canuto, Fleischhaker e Achellekens, 2015). As críticas destacaram, ainda, que a estrutura de proteção e a política industrial do Brasil oneravam os custos de produção da indústria e dificultavam a melhora de sua produtividade. Além disso, o uso constante de ex-tarifários (concessões temporárias de redução nas alíquotas de importações de bens de capital, a partir de pleitos das empresas) tornava a política de proteção pouco transparente. A apropriação rentista se fazia presente através de *lobbies* em defesa de práticas generalizadas de conteúdo local e desonerações fiscais de caráter seletivo.

No tocante aos condicionantes externos, é preciso distinguir dois momentos. A crise mundial de 2008 coincidiu com a paralisação das negociações da Rodada Doha. Os Estados Unidos intensificaram, então, sua

²⁸ Castelan cita vários autores. Destacamos o texto de Fritsch e Franco (1989).

²⁹ Um exemplo seria a Lei do Similar Nacional, que permitia isenção de tarifa quando fosse comprovado que não havia produção doméstica, dificuldade de entrega no prazo, entre outros. O sistema, no entanto, era pouco transparente e acabava respondendo às pressões das empresas mais fortes.

³⁰ Segundo Kume (1990), entre 1977 e 1985, 69% das importações entravam por algum regime especial.

³¹ Em 1988, o Brasil foi citado junto com o Japão e a Índia, como um dos países que mais prejudicavam os interesses dos Estados Unidos no campo comercial, de investimentos, serviços e propriedade intelectual. Em adição, o Brasil liderou a lista dos países mais investigados nos Estados Unidos em relação ao uso de subsídios nas exportações (Pereira, 2006).

³² A análise dos Relatórios do G-20 permite concluir que a primeira resposta brasileira à crise de 2008 não diferiu muito da dos outros países, com ênfase no uso de medidas de caráter setorial, em especial, na forma de créditos subsidiados para as firmas e/ou compra de produtos. (Pereira, 2012). A partir de 2011, porém, com o lançamento do Programa Brasil Plano Maior, é possível identificar medidas que apontam claramente para um acirramento do protecionismo.

agenda de acordos comerciais preferenciais bilaterais e lançaram duas iniciativas de caráter regional: o acordo Transpacífico, que incluía países asiáticos e latinos, e a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento, com a União Europeia. As razões para a celebração desses acordos visavam conter o avanço da China no comércio mundial, assegurar que as normas de regulação atendessem aos interesses das empresas estadunidenses e propiciar ambientes favoráveis para a expansão das cadeias globais de valor, entre outros (Pereira, 2015).

No cenário acima descrito, é enfatizada a agenda limitada de acordos comerciais do Brasil, que a partir de 2002 teria privilegiado os acordos Sul-Sul. A conclusão do acordo Mercosul-União Europeia, em negociação desde 1998, passa a ser ressaltada como o primeiro passo para a saída do país do isolamento da nova agenda internacional (Thorstensen, 2013). Essa proposta é endossada pelos setores industriais através de seus órgãos de representação, que passam a defender uma agenda de acordos centrada nas grandes economias ocidentais, a agenda Norte-Sul. Essa mudança, porém, está mais associada a uma preocupação com acesso a mercados do que com movimentos de liberalização comercial, no caso dos setores industriais (Hirst e Pereira, 2016).

A eleição de um novo presidente dos Estados Unidos no final de 2016, com uma plataforma protecionista e contrária à realização de acordos comerciais, somadas às turbulências provocadas pela saída do Reino Unido da União Europeia e ao apoio crescente em alguns setores dos países desenvolvidos a movimentos antiglobalização geram atualmente incertezas em relação ao futuro da agenda comercial (Obstfeld, 2016).

Como se comparam os condicionantes atuais com os vigentes em 1990? A crise econômica como facilitadora da reforma está presente e se expressa na queda do PIB por dois anos seguidos (2015/2016), sendo priorizada a questão do ajuste fiscal da economia. Como no final da década de 1980, a liberalização comercial nunca é consensual, mas o viés protecionista da política comercial após 2011 passou a ser criticado por diversos autores como um dos fatores que dificultam o crescimento da produtividade. Entretanto, no cenário internacional, o fracasso da Rodada Doha e as críticas aos acordos comerciais são desfavoráveis a movimentos de liberalização negociados e distancia o momento atual dos anos de 1990.

“

Políticas de “trampolim” que auxiliam o trabalhador a se realocar em outras atividades, através de programas específicos de aconselhamento e oferta de treinamento para novas posições no mercado de trabalho e que já existem em vários países desenvolvidos devem ser avaliadas para o caso brasileiro

”

O Brasil se atrasou na agenda de liberalização comercial em relação a outros países em desenvolvimento com características similares. A proposta de uma reforma tarifária unilateral, na hipótese de crescentes dificuldades para a realização de acordos, irá exigir a construção de um arcabouço que minimize os custos da liberalização e maximize seus benefícios.

Cindes e CDPP (2016) e Bacha (2016) sugerem algumas diretrizes para a liberalização comercial. Do nosso ponto de vista as principais são: implementação concomitante de medidas que reduzam o custo Brasil, como reformas tributária, trabalhista, melhora na infraestrutura; ter um cronograma anunciado com antecedência da redução das alíquotas que deve começar com os bens intermediários e bens de capital; e medidas de atenuação dos custos de ajustamento do trabalho.

Em relação a essa última, uma breve nota. As medidas clássicas de atenuação dos custos de ajustamento do trabalho se referem às redes de proteção social na forma de seguro-desemprego e acesso a uma rede pública de saúde e de educação eficientes. No entanto, isso não é suficiente, pois algumas tarefas e/ou segmentos produtivos podem ser eliminados no processo de liberalização comercial. Políticas de “trampolim” (Obstfeld, 2016) que auxiliam o trabalhador a se realocar em outras atividades, através de programas específicos de aconselhamento e oferta de treinamento para novas posições no mercado de trabalho e que já existem em vários países desenvolvidos devem ser avaliadas para o caso brasileiro.³³ No limiar da segunda década dos anos 2000, esses programas parecem não ter conseguido responder com eficácia aos efeitos das mudanças tecnológicas que são

.....
³³ Um exemplo é o *Trade Adjustment Assistance* (TAA) criado em 1962 para reduzir o impacto negativo das importações sobre trabalhadores, firmas, agricultores e comunidades.

também associadas aos processos de abertura que promovem busca por eficiência. No entanto, observa-se que o lento crescimento econômico pós 2008 dificulta os processos de realocação de trabalho e atividades.

Em suma, como ocorria no final dos anos de 1980, a economia brasileira requer atualmente estímulos para a melhora de sua produtividade. Porém, o contexto internacional é desfavorável e a agenda doméstica de reformas é fortemente concentrada na solução da questão fiscal, na qual o tema da liberalização comercial não é prioritário. À luz desses condicionantes, a proposta de uma reforma tarifária unilateral parece enfrentar obstáculos mais severos que em 1990.

CONCLUSÕES

A liberalização comercial afeta a produtividade e, logo, deve estar presente na atual agenda brasileira de crescimento econômico. O texto analisou essa questão e partiu da seguinte constatação. As principais economias em desenvolvimento avançaram nos seus processos de liberalização nos anos 2000, enquanto o Brasil permaneceu paralisado após a primeira onda de liberalização dos anos de 1990, promovendo, inclusive, alguns retrocessos.

O elo entre liberalização comercial (identificada como reforma tarifária) e produtividade é um dos pontos controversos na literatura econômica. O texto mostra, porém, que cresce o consenso sobre os principais canais de transmissão entre os dois elementos. O efeito da incorporação de novos bens intermediários e bens de capital tem um impacto positivo mais significativo que o efeito via competição de mercado, que pode até ser negativo. Essas conclusões reiteram resultados de estudos anteriores, mostrando que os efeitos da liberalização diferem entre setores. Consequentemente, a magnitude do incremento da produtividade total do trabalho e/ou dos fatores dependerá da estrutura setorial e das características das firmas em cada setor. Os estudos não descartam a importância das instituições, da estrutura de concorrência nos mercados e da estabilidade macroeconômica, entre outros fatores, todos eles ressaltados na literatura internacional que examina a experiência da liberalização dos anos de 1990. Tais estudos, no entanto, mostram que a liberalização em si tem uma contribuição positiva para a melhora da produtividade e, logo, não deve ficar em segundo plano nesse debate. Os estudos para a economia brasileira, de outro lado, seguem a literatura sobre o tema.

Chamou-se a atenção para a ampliação do debate sobre liberalização, que passou a incorporar os serviços, que se tornaram transacionáveis a partir da difusão das novas tecnologias de informação. Num país, onde o setor de serviços responde por cerca de 70% do PIB, a melhora de produtividade desse setor é crucial para que seja garantido o aumento da taxa de crescimento econômico. Estudos quantitativos dos impactos da liberalização de serviços sobre a produtividade no Brasil ainda estão em fase preliminar, mas a literatura internacional apresenta fortes evidências de ganhos via redução dos custos de produção na indústria. O indicador de restritividade do comércio de serviços por setor mostra que em quase a totalidade dos setores (exceto serviços legais e de distribuição) o índice do Brasil está acima da média internacional (42 países). Além disso, o país não possui acordos amplos de serviços com outros países e não participa das negociações plurilaterais do Tisa.

A relação entre liberalização e produtividade encontra apoio na literatura econômica, mas a adoção de uma reforma tarifária requer escolha de diretrizes e o entendimento dos condicionantes para sua implementação. O texto analisa o elo entre liberalização pela via da negociação de acordos comerciais e a produtividade. Os principais canais de transmissão são similares aos observados nas reformas tarifárias unilaterais, exceto no caso das economias pequenas para as quais a garantia de acesso ao mercado de um parceiro com economia grande pode ser fundamental para promover a melhora dos métodos de produção. Além disso, no caso do Brasil, um “choque de produtividade” via acordos comerciais supõe negociações com as grandes economias como a União Europeia e/ou os Estados Unidos, onde a abrangência dos temas incluídos vai além da produtividade.

Há uma forte correlação entre a implementação de reformas comerciais e crises econômicas, segundo a literatura, além dos condicionantes domésticos e internacionais. A Reforma tarifária de 1991 coincidiu com um cenário internacional e regional (Mercosul) favorável à liberalização e que pressionava pela abertura (Rodada Uruguai). No país, além da crise expressa no descontrole do processo inflacionário, era crescente o consenso entre formuladores da política econômica que o protecionismo atrasava o processo de modernização da indústria, operava de forma pouco transparente e era gerador de rendas extras para os *lobbies* protecionistas.

No momento atual, o Brasil começa a sair de um processo recessivo e a questão do ajuste fiscal é prioritária. No plano internacional, crescem as demandas por pro-

teção e aumentam as críticas aos acordos preferenciais de comércio nos países desenvolvidos, endossadas, em especial, pelo presidente dos Estados Unidos. Ademais, a OMC está fragilizada, em virtude dos poucos resultados obtidos pela Rodada Doha.

No plano doméstico, a agenda de reformas propostas associadas ao ajuste fiscal é ampla (compromisso com teto para gastos públicos, reforma da previdência, reforma trabalhista). É viável politicamente uma reforma tarifária unilateral? A resposta a essa indagação requer a avaliação de especialistas na área política.

Nossa mensagem é que, assim como em 1991, uma reforma tarifária pode contribuir para o aumento da produtividade. O “ideal” seria que ela fosse iniciada com a conclusão do acordo Mercosul-União Europeia. O tamanho da economia do bloco europeu é quase similar ao de uma liberalização unilateral e deslançaria a possibilidade de uma reforma multilateral para evitar desvios de comércio. Na ausência desse acordo, a sugestão é que o primeiro passo seja a eliminação das distorções que foram sendo introduzidas desde 1995 na forma de tarifas (voltar ao teto máximo de 20%) e barreiras não tarifárias. Em seguida, uma reforma gradual com a redução de tarifas incidentes sobre bens intermediários e de capital, e com produtos finais que identifiquem ganhos de produtividade mais imediatos. Como sugerido por Bacha (2016), a reforma deve ocorrer paralelamente ao compromisso de redução do “custo Brasil” e com a implementação de medidas para atenuar os custos de ajustamento.

Em suma, a reforma tarifária deve estar inserida, portanto, em um programa geral de melhora da produtividade.

“

A economia brasileira requer atualmente estímulos para a melhora de sua produtividade. Porém, o contexto internacional é desfavorável e a agenda doméstica de reformas é fortemente concentrada na solução da questão fiscal, na qual o tema da liberalização comercial não é prioritário

”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. P. 1994. O Brasil na Rodada Uruguai do GATT: 1982-1993. In: FONSECA JR., G.; CASTRO, S., H. (Org.). **Temas de política externa**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, Vol. 2.

ARBACHE, J. 2016. *Services and performance of the Brazilian Economy: analysis and policy options*. Relatório preparado para o *workshop* da OECD *Services Trade Restrictiveness Index*, Brasília, mar.

BACHA, E. 2013. Integrar para crescer: o Brasil na economia mundial. In: VELLOSO, J. P. R. (Coord.). **Visão do Brasil: estratégia de desenvolvimento industrial com maior inserção internacional e fortalecimento da competitividade**. Rio de Janeiro: Fórum Nacional, p. 47-65.

_____. 2016. Integrar para crescer 2.0. Rio de Janeiro: BNDES, Set. Trabalho preparado para o Fórum Nacional (Sessão especial). Rio de Janeiro: BNDES.

BACHA, E.; BONELLI, R. 2016. *Coincident growth collapses: Brazil and Mexico after the 1980s*. **Novos Estudos CE-BRAP**, edição nº 105, p. 151-181, jul.

BANCO MUNDIAL. 2005. *Trade liberalization: why so much controversy? Economic Growth in the 1990s: Learning from a decade of reform*. Disponível em: http://www1.worldbank.org/prem/lessons1990s/chaps/05-Ch05_kl.pdf.

_____. 2012. *Overall trade restrictiveness indices and import demand elasticities*. Disponível em : <<http://econ.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/C//0,,contentMDK:22574446~pagePK:64214825~piPK:64214943~theSitePK:469382,00.html>>.

_____. 2016a. *Doing business*. Disponível em : <<http://www.doingbusiness.org/reports/global-reports/doing-business-2017>>.

_____. 2016 b. *Service trade restrictions index*. Disponível em: <<http://iresearch.worldbank.org/servicetrade/>>.

BONELLI, R.; PINHEIRO, A. C. 2008. Abertura e crescimento econômico no Brasil. In: GIAMBIAGI, F.; BARROS, O. (Org.). **Brasil globalizado**. Rio de Janeiro: Elsevier.

BLYDE, J. S. 2014. *Fábricas sincronizadas: América Latina y el Caribe en la era de las cadenas globales de valor*. IADB. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/>>.

CANUTO, O.; FLEISCHHAKER, C.; SCHELLEKENS, P. 2015. *The curious case of Brazil's closedness to trade*. VOX CEPR's Policy Portal. Disponível em: <http://voxeu.org/article/brazil-s-closedness-trade>.

- CASTELAN, D. F. 2010. A implementação do consenso: Itamaraty, Ministério da Fazenda e a liberalização brasileira. **Contexto Internacional**, Vol. 32, nº 2, p. 563-604, jul./dez.
- CASTILHO, M. 2015. A estrutura recente da proteção nominal e efetiva no Brasil. Estudo preparado para a Federação das Indústrias de São Paulo. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/a-estrutura-recente-de-protexao-nominal-e-efetiva-no-brasil/>>.
- CAVALCANTE, L. R.; DE NEGRI, F. 2015. Consensos e dissensos sobre a evolução da produtividade na economia brasileira. In: CAVALCANTE, L. R. e DE NEGRI, F. (org.). **Produtividade no Brasil: desempenho e determinantes**. Brasília: ABDI e IPEA.
- CINDES. 2013. De volta à autarquia? Antecedentes e quadro atual das políticas comercial e industrial no Brasil. Relatório do GT de Política Comercial. Nov.
- CINDES/CDPP – Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento/Centro de Debates de Políticas Públicas. 2016. A integração internacional da economia brasileira: propostas para uma nova política comercial. Texto para Discussão CINDES, jun. Disponível em: <<http://www.cindesbrasil.org/>>.
- CNI. 2016. Coeficiente de abertura comercial. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/publicacoes-e-estatisticas/>>.
- ESTEVADEORDAL, A.; TAYLOR, A. 2013. *Is the Washington Consensus dead? Growth, openness, and the great liberalization, 1970s-2000s*. **Review of Economics and Statistics**, Vol. 95, nº 5, p. 1.669-1.690.
- FERREIRA, P. C.; ROSSI JR., J. L. 2003. *New evidence from Brazil on trade liberalization and productivity growth*. **International Economic Review**, Vol. 44, nº 4, p. 1.383-1.405. University of Pennsylvania e Osaka University Institute of Social and Economic Research Association, Nov.
- FERREIRA, P. C.; GUILLÉN, O. T. C. 2004. Estrutura competitiva, produtividade industrial e liberalização comercial no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, Vol. 58, nº 4, p. 507-532, Fundação Getúlio Vargas, out./dez.
- FRITSCH, W.; FRANCO, G. H. B. 1989. *The quest for efficient industrialization in a technologically dependent economy: the current debate*. Rio de Janeiro: Departamento de Economia PUC, Texto para Discussão nº 229.
- GROSSMAN, Gene M. e HELPMAN, Elhanan. 1990. *Trade, Innovation and Growth*. In: **The American Economic Review**, Vol. 80, Nº. 2, Maio, pp. 86-91.
- HIRST, M.; PEREIRA, L. V. 2016. *The unsettled nature of US-Brazil relation*. In: DOMINGUEZ, J. I.; DE CASTRO, R, F. (Ed.). **Contemporary US Latin America relations: cooperation or conflict in the 21st century**. Publicado por Routlege.
- KUME, H.1990. *A política tarifária brasileira no período 1980-1988: avaliação e reforma*. Rio de Janeiro: Ipea. (Estudos de política industrial e comércio exterior).
- KUME, H.; PIANI, G.; SOUZA, C. F. B. 2003. Política brasileira de importação no período 1987-1998: descrição e avaliação. In: CORSEUIL, C. H.; KUME, H. (Org.). **A abertura comercial brasileira nos anos 1990: impactos sobre emprego e salário**, Rio de Janeiro: Ipea; Brasília: MTE.
- LAIRD, S.; CORDOBA, S. F (Ed.). 2006. *A developing-country perspective on the WTO industrial tariff negotiations*. Inglaterra: Palgrave MacMillan.
- LISBOA, M. B.; MENEZES FILHO, N.; SCHOR, A. 2010. *The effects of trade liberalization on productivity growth in Brazil: competition or technology*. **Revista Brasileira de Economia**, Vol. 6, nº 3, p. 277-289, Rio de Janeiro: FGV, setembro.
- MUENDLER, M. A. 2004. *Trade, technology and productivity: a study of brazilian manufacturers 1986-1998*. San Diego (UCSD): University of California, Department of Economics; CESifo (Center for Economic Studies and Ifo Institute), Working Paper Series nº 1148.
- OBSTFELD, M. 2016. *Get on track with trade: trade raises productivity but may hurt some unless policies redistribute the benefits*. **Finance & Development: a quarterly publication of the International Monetary Fund.**, Vol. 53, nº 4, p. 12-16, Dezembro.
- OECD. 2016. **Services Trade Restrictiveness Index**. Disponível em: <<http://www.oecd.org/tad/services-trade/services-trade-restrictiveness-index.htm>>.
- _____. 2015. As exportações de manufaturas brasileiras e os acordos comerciais. In: BARBOSA, N. *et al.* (Org.). **Indústria e desenvolvimento produtivo no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, FGV.
- PEREIRA, L. V. P.; PINHEIRO, M. C.; COSTA, K. P. 2012. *Desenvolvimento da indústria doméstica em contexto de crise internacional: avaliando estratégias*. **Estudos CEBRI**. Disponível em: <http://www.cebri.org/midia/documentos/indportugues.pdf>>.
- PRODUCTIVITY COMMISSION. 2010. *Bilateral and Regional Trade Agreements. Research Report*. Canberra. Disponível em: <<http://www.pc.gov.au>>.

RANCIERE, R.; TORNELL, A. 2016. *Why do reforms occur in crises times?*. USC Dornsife Institute for New Economic Thinking. Working Paper n° 16-19.

RODRIGUEZ, F.; RODRIK, D. 2001. *Trade policy and economic growth: a skeptic's guide to cross-national evidence*. In: BERNANKE, B. S.; ROGOFF, E. K. (Ed.). *NBER Macroeconomics Annual 2000*, Vol. 15. Disponível em: <<http://www.nber.org/chapters/c11058>>.

RODRIK, D., SUBRAMANIAN, TREBBI, F. A. 2002. *Institutions rule: the primacy of institutions over geography and integration in economic development*. *NBER Working Paper* n° 9.305, Out.

SILVA, I. E. M.; BEZERRA, J. F.; LIMA, R. C. 2012. Análise da relação entre importações e produtividade: evidência empírica para a indústria de transformação do Brasil. **Revista de Economia Contemporânea**, Vol. 16, n° 1, p. 62-77, Rio de Janeiro: UFRJ/Instituto de Economia, jan./abr.

SISTEMA WITS. 2016. Disponível em: <http://wits.worldbank.org/es/about_wits.html>.

TARR, D. 2012. *Impact of services liberalization on industry productivity, exports and development six empirical studies in the transition countries*. Banco Mundial, Policy Research Working Paper, n° 6.023. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/830141468252625868/pdf/WPS6023.pdf>>

THORSTENSEN, V. (Coord.). 2013. A multiplicação dos acordos preferenciais de comércio e o isolamento do Brasil. Estudo preparado para o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI). Disponível em: <<http://www.iedi.org.br>>.

VEIGA, Pedro da Motta, RIOS, Sandra Polónia e PEREIRA, Lia Valls. 2016. Os acordos comerciais de serviços: é hora de rever a posição do Brasil? Breves CINDES N° 94. Rio de Janeiro: Cindes.

WTO. 2016a. *Trade profiles*. Disponível em: <<http://www.wto.org>>.

_____. 2016b. *Tariff profiles*. Disponível em: <<http://www.wto.org>>.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ARBACHE, J.; MOREIRA, R. 2015. *How can services improve productivity? The case of Brazil*. Trabalho apresentado na Conferência da Rede Latino Americana de Pesquisas em Serviços (REDLAS) em Montevideo. Disponível em <http://www.redlas.net/>.

FERRAZ, L.; MARÇAL, E.; THORSTENSEN, V. 2014. **Impactos do câmbio sobre a proteção tarifária**. Disponível em: <<http://cnd.fgv.br/sites/cnd.fgv.br/files/>>.

PEREIRA, L.V. P. 2006. *Brazil trade liberalization program in coping with trade reforms*, In: LAIRD, S.; CORDOBA, S. F. (Ed.). *A developing-country perspective on the WTO Industrial Tariff Negotiations*. Inglaterra: Palgrave MacMillan.

PINHEIRO, A, C.; FRISCHTAK, C. R (Org.). 2014. *Gargalos e soluções na infraestrutura de transportes*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Conheça a Programação dos Treinamentos que serão realizados em 2018

Fundada em março de 1976, a Funcex adquiriu a competência única no país em seu campo de atuação. Além de dedicada exclusivamente à área de comércio exterior e de economia internacional, a Funcex tem um *portfólio* de atividades diversificadas e complementares que lhe asseguram uma posição ímpar e lhe permitem desempenhar plenamente seu objetivo de contribuir para a promoção do comércio exterior do Brasil. Outra característica institucional exclusiva da Funcex reside no fato de operar na interseção dos campos de interesse do setor público, do meio empresarial e das áreas acadêmicas e políticas, estabelecendo canais de diálogo e consulta entre dotados de lógicas diversas de reflexão e de ação.

A crescente compreensão do papel do comércio exterior como instrumento de desenvolvimento econômico e social e o consenso sobre a importância de uma inserção competitiva do país na economia mundial são fatores que reforçam a pertinência de uma instituição tecnicamente isenta e reconhecida, no Brasil e no exterior, pelo pioneirismo e pela experiência acumulada em suas áreas de competência.

Os programas de capacitação em comércio exterior elaborados pela Funcex atendem as demandas do mercado, tanto público como privado, provendo informações relevantes aos profissionais que desejam capacitar-se para atuar nas áreas operacionais e gerenciais. Com um corpo docente qualificado, com grande experiência profissional, apostilas atualizadas e ambiente agradável, o participante obtém excelente formação. A formatação dos cursos – abertos, em parceria com instituições que fomentam o comércio exterior brasileiro, *in company* – são realizados tanto na modalidade presencial quanto na modalidade de EAD. Disponibilizamos na página ao lado a programação de 2018.

- **Cursos realizados na modalidade EAD *On-line***

Milhões de pessoas aderiram ao Ensino a Distância no Brasil, e a Funcex, acompanhando esta tendência, desenvolveu sua plataforma de ensino para disponibilizar os treinamentos que hoje são realizados presencialmente, em sua sede no Rio de Janeiro, a todo o Brasil e mundo por meio do EAD. Agora você pode se preparar para ingressar no comércio internacional estudando em uma instituição que possui 40 anos de credibilidade no mercado, em uma plataforma moderna e acessível de qualquer lugar e a qualquer hora; que disponibiliza vídeos autoexplicativos e exercícios práticos; que prevê interação por meio de fóruns, chats e hangouts; com metodologia que favorece sua autonomia, organização e disciplina; e que possibilita excelente networking com pessoas que já atuam no mercado.

- **Cursos presenciais realizados *in company***

São programas de treinamento estruturados para atender às necessidades específicas de uma empresa. A partir de uma solicitação, a Funcex analisa a demanda, elabora um programa específico e executa-o. Esses cursos podem tratar de todos os temas ligados ao comércio exterior, nos níveis de direção, gerencial, técnico e operacional, sob as perspectivas estratégicas, ambiental, e organizacional.

O principal diferencial dos cursos *in company* é a elaboração de conteúdos, formatos e horários personalizados, alinhados aos objetivos estratégicos da empresa, com foco nos resultados esperados – melhor desempenho das equipes. Os programas dos cursos *in company* são elaborados por uma equipe multidisciplinar (recursos humanos, área internacional, economia e diretoria de pesquisa), metodologia que permite melhor conhecimento da necessidade do cliente e, em consequência, a elaboração de conteúdo programático e seleção dos instrutores visando à obtenção dos melhores resultados.

- **Para obter maiores informações sobre nossos treinamentos, entre em contato conosco nos seguintes canais:**

Telefones: (21) 2509-7000, 3259-7002
E-mail: cursosfuncex@funcex.org.br
Site: www.funcex.org.br

Celular e WhatsApp: (21) 9 8111-1760
Skype: [cursos.funcex](https://www.skype.com/name/funcex)

Cronograma de Cursos que serão Realizados em 2018

| Cursos realizados na Cidade do Rio de Janeiro* | Carga horária | Datas em 2018 | Horário |
|---|---------------|----------------------------|-------------------|
| Básico intensivo em exportação e importação presencial | 48 h/a | 09 a 14 de abril | 09h. as 18h. |
| Básico intensivo em exportação e importação presencial | 48 h/a | 14 a 30 de maio | 17:30h. as 21:30h |
| Básico intensivo em exportação e importação presencial | 48 h/a | 16 de julho a 02 de agosto | 14h. as 18h. |
| Básico intensivo em exportação e importação presencial | 48 h/a | 13 a 30 de agosto | 08h. as 12h. |
| Básico intensivo em exportação e importação presencial | 48 h/a | 10 a 27 de setembro | 14h. as 18h. |
| Básico intensivo em exportação e importação presencial | 48 h/a | 15 a 31 de outubro | 14h. as 18h. |
| Básico intensivo em exportação e importação presencial | 48 h/a | 05 a 12 de dezembro | 09h. as 18h. |
| <i>Drawback</i> como mecanismo de competitividade para as exportações | 20 h/a | 07 a 11 de maio | 09h. as 13h. |
| | 20 h/a | 06 a 10 de agosto | 14h. as 18h. |
| Repetro | 20 h/a | 04 a 08 de junho | 14h. as 18h. |
| | 20 h/a | 01 a 05 de outubro | 09h. as 13h. |
| Análise de Cartas de Crédito Documentário com base nas normas da Câmara de Comércio Internacional | 20 h/a | 08 a 12 de maio | 14h. as 18h. |
| | 20 h/a | 06 a 10 de agosto | 09h. as 13h. |
| Elaborando sua Estratégia em Logística Internacional | 16 h/a | 06 a 09 de julho | 09h. as 18h. |
| | 16 h/a | 09 a 12 de novembro | 09h. as 18h. |
| Siscoserv | 20 h/a | 04 a 08 de junho | 09h. as 13h. |
| | 20 h/a | 01 a 05 de outubro | 14h. as 18h. |
| Programa de Capacitação em Comércio Exterior realizado em parceria com a FIRJAN Internacional | | | |
| • DU-e (Declaração Única de Exportação) na prática | 06 h/a | 03 de abril | 09h. as 16h. |
| | 06 h/a | 19 de julho | 09h. as 16h. |
| | 06 h/a | 06 de novembro | 09h. as 16h. |
| • Avaliando a capacidade exportadora, selecionando o mercado, avaliando as formas de ingressar no mercado-alvo, adequando o produto | 08 h/a | 18 de abril | 09h. as 18h. |
| • Marketing Internacional | 08 h/a | 16 de maio | 09h. as 18h. |
| • Classificação Fiscal de Mercadorias e Incoterms – Termos Internacionais de Comércio | 08 h/a | 13 de junho | 09h. as 18h. |
| • Procedimentos e Rotinas na Exportação | 08 h/a | 18 de julho | 09h. as 18h. |
| • Procedimentos e Rotinas na Importação | 08 h/a | 15 de agosto | 09h. as 18h. |
| • Pagamentos Internacionais e Câmbio na Exportação e Importação | 08 h/a | 12 de setembro | 09h. as 18h. |
| • Transporte Internacional de Cargas | 08 h/a | 17 de outubro | 09h. as 18h. |
| • Seguro de Transporte Internacional de Cargas | 08 h/a | 28 de novembro | 09h. as 18h. |
| • Gestão Tributária em Regimes Aduaneiros Especiais | 08 h/a | 04 de dezembro | 09h. as 18h. |

Nota: * Temos previsão de abrir turmas em São Paulo e Minas Gerais.